

A PROINTER APRESENTA:

MANUAL

do

ESTUDANTE ESTRANGEIRO



Tudo o que você precisa saber como estudante estrangeiro na UFC

2024



SUMÁRIO



1 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

1.1 Informações gerais

1.1.1 Contatos da UFC pertinentes a alunos estrangeiros

1.2 Calendário acadêmico da UFC

1.3 Avaliações e sistema de créditos de disciplinas na UFC

1.4 A Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais

1.4.1 Contatos da PROINTER

1.4.2 O Programa de Apoio à Internacionalização (PAI)



2 CHEGANDO À FORTALEZA

2.1 Documentações importantes

2.1.1 Informações sobre o Visto

2.1.2 Informações sobre o CPF

2.1.3 Informações sobre o Registro Nacional Migratório (RNM)

2.1.4 Informações sobre Seguro Médico



GUIA MANUAL





2.2 Procedimentos de matrícula

2.2.1 PEC-G (graduação completa na UFC)

2.2.2 GCUB-Mob (programa de pós-graduação com bolsa)

2.2.3 Mobilidade Acadêmica Livre

2.3 Instituições e organizações governamentais importantes

2.4 Após o término da mobilidade realizada na UFC

3. A VIDA EM FORTALEZA E NA UFC

3.1 Cursos de Língua Portuguesa para Estrangeiros

3.2 Transporte Público

3.3 O Sistema SIGAA

3.4 Restaurante Universitário

3.5 Acesso às bibliotecas

3.6 Segurança nos campi

3.6.1 Procedimentos para solicitação do serviço

3.6 Intercampi e Interno

3.7 Alojamentos e Residência Universitária



GUIA MANUAL





A UNIVERSIDADE, FEDERAL DO CEARÁ



1.1 Informações gerais

Além dos quatro campi em Fortaleza (Benfica, Pici, Porangabuçu e Labomar), a Instituição está presente no interior do Estado (nas cidades de Crateús, Sobral, Quixadá e Russas), totalizando 7 campi, que reúnem, 17 unidades acadêmicas, 2 hospitais que atendem a comunidade, 17 bibliotecas e 8 refeitórios. A UFC também oferece cursos a distância, por meio do Instituto UFC Virtual.

Além disso, a UFC conta com os dois hospitais universitários que são o Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, que atendem gratuitamente a população, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).



CONTATOS DA UFC PERTINENTES A ALUNOS ESTRANGEIROS

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE)

Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 - Benfica -
CEP 60020-270 - Fortaleza - CE - [Ver mapa](#)

Fone: (85) 3366-7440

Fax: (85) 3366-7442

E-mail: prae.secretaria@ufc.br

Site: www.prae.ufc.br



Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

Endereço: Campus do Pici - Bloco 308 - CEP
60455-760 - Fortaleza - CE (Térreo do prédio da
Biblioteca Universitária)

Fone: (85) 3366-9498

E-mail: gabinete@prograd.ufc.br

Síte: www.prograd.ufc.br



GONTATOS DA UFC PERTINENTES A ALUNOS ESTRANGEIROS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
(PRPPG)

Endereço: Campus do Pici - Bloco 848 - CEP
60440-900 - Fortaleza - CE

Caixa Postal: 12.140

Fone: (85) 3366-9943

E-mail: prposufc@ufc.br

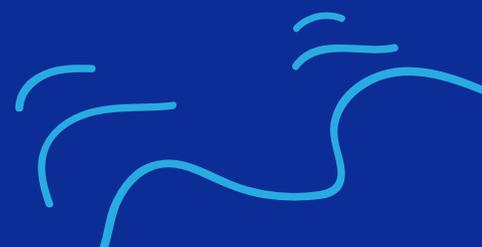
Site: www.prppg.ufc.br



CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UFC

O Calendário Acadêmico da UFC é constantemente atualizado e divulgado no site da instituição, sendo possível – e necessário! – que o estudante em mobilidade sempre o acompanhe:

<https://www.ufc.br/calendario-universitario/2025>



AVALIAÇÕES

E SISTEMAS DE CRÉDITOS DE

DISCIPLINAS DA UFC

- Para a aprovação em uma disciplina, é necessário obter uma média final de notas superior ou igual a 7,0.
- Para aqueles que não conseguiram atingir tal pontuação, mas ficaram com média maior ou igual a 4 e menor que 7, há o período de avaliações finais (AFs). O aluno deve então tirar uma nota superior a 4 nessa prova para que, com a sua nota de AF somada à sua média das avaliações parciais, sua média final seja maior ou igual a 5. Se não for possível essa aprovação, o aluno é considerado reprovado na disciplina.



- Considera-se também reprovado o aluno que obtém percentual de frequência menor do que 75%.
- A UFC utiliza um parâmetro para que seja calculado o desempenho dos estudantes, com base em suas notas e frequências, o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA. O cálculo do IRA é feito a partir de uma média ponderada das notas das médias finais de cada disciplina pelo seu número de créditos.
- Mais informações podem ser encontradas no link: <https://prointer.ufc.br/en/general-information-about-document-translation/letter-to-partners-document-authenticity-verification/>



A PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS



A Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais (PROINTER) é o órgão que proporciona orientação aos estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes da UFC no processo de estabelecimento de convênios com instituições estrangeiras e na participação em programas de graduação e pós-graduação no exterior. O setor também recebe e oferece, a estudantes e professores estrangeiros que vêm realizar intercâmbio na Universidade, acompanhamento acadêmico e orientação sobre aspectos legais e institucionais.

Por meio de acesso ao site www.prointer.ufc.br, é possível visualizar informações mais detalhadas sobre convênios, possibilidades de intercâmbios e outros procedimentos ligados à mobilidade na Universidade.





CONTATOS DA PROINTER



Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais

Site: www.prointer.ufc.br

Informações gerais: secretaria@prointer.ufc.br

Tradução de documentos:
documents@prointer.ufc.br

Mobilidade/PEC-G:
assessoria.mobilidade@prointer.ufc.br

Convênios: convenios@prointer.ufc.br

Equipe: <https://prointer.ufc.br/pt/sobre-a-prointer/coordenacao-e-equipe/>



PROGRAMA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PAI)

O Programa de Apoio à Internacionalização (PAI) surgiu em 2011 por uma iniciativa de estudantes com o intuito de acolher e auxiliar os alunos estrangeiros em mobilidade na UFC a realizar todas as atividades relativas à sua estadia no Brasil como estudantes. Hoje, institucionalizado pela UFC, é composto por uma equipe de padrinhos - outros alunos da UFC, brasileiros, que são selecionados para o programa e orientados para acompanhar voluntariamente os intercambistas desde as questões burocráticas (documentos, carteira de estudante, cartão de acesso ao RU, etc.) à socialização do estudante não só na universidade como também na cidade de Fortaleza - além de seis bolsistas responsáveis pela coordenação do processo de apadrinhamento dos estudantes estrangeiros e pela parte administrativa do projeto.





Além disso, desde 2023 o PAI auxilia também os estudantes brasileiros da UFC que têm interesse em fazer mobilidade acadêmica, esclarecendo dúvidas em relação aos convênios com instituições estrangeiras, acordos específicos e editais de seleção. Buscamos, assim, dar todo suporte no decorrer do processo de mobilidade no que se refere a documentação e trâmites burocráticos.

Para mais informações sobre o programa, pode-se enviar um e-mail para ufc.pai@prointer.ufc.br ou pode-se acessar a página do Instagram [@paiufc_prointer](https://www.instagram.com/paiufc_prointer).



* CHEGANDO A FORTALEZA *

Documentações Importantes

Informações sobre o Visto

Estudantes estrangeiros, para virem ao Brasil e estudarem na UFC, devem solicitar o **Visto de Estudante IV (VITEM IV)** a partir da carta de aceite enviada pela PROINTER. Para tal, é necessário apresentar o recibo do **formulário de solicitação eletrônico** (<https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/ui/#/servicos-estrangeiros>) e os documentos específicos que variam de acordo com o país de origem (<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/porta-consular/reparticoes-consulares-do-brasil>).

Informações sobre o CPF

O CPF (Cadastro de Pessoa Física) é um banco de dados gerenciado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, que armazena informações cadastrais dos contribuintes inscritos, sendo obrigatório a todo cidadão.



✿
✿ O Cadastro é de grande importância no Brasil, uma vez que é usado como comprovante em várias instituições, como a UFC. É imprescindível, portanto, que os alunos estrangeiros providenciem esse documento.

Há três formas de solicitar o CPF para o estudante estrangeiro:

1. Solicitar em uma representação diplomática brasileira no exterior junto ao visto, seguindo os seguintes passos:

A. Preencher o formulário eletrônico nas versões em português, espanhol ou inglês, disponível no site da RFB, no endereço www.receita.fazenda.gov.br , e imprimi-lo;

B. Entregar o formulário, acompanhado de cópia dos documentos pessoais, em uma repartição consular brasileira (que pode ser consultada aqui: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil>) após agendar o serviço de solicitação de CPF por meio do sistema e-consular do posto do consulado ou embaixada escolhida (<https://econsular.itamaraty.gov.br/>), para fins de conclusão da solicitação.



C. A repartição consular brasileira processará a solicitação e informará o número de inscrição no cadastro CPF ao interessado. Se houver inconsistência cadastral, o interessado será notificado para as devidas providências.



2. Após sua chegada de forma online:

A. Preencher o formulário eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>);

B. Nos casos em que o preenchimento do formulário eletrônico resultar na emissão de um protocolo de atendimento, envie o protocolo gerado e os documentos necessários por e-mail (seguindo o passo a passo <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-cpf/envio-de-documentos-por-e-mail>);



C. Acompanhe seu pedido a partir do número de protocolo de atendimento gerado na 1ª etapa de inscrição (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaAndamento/ConsultaAndamento.asp>).



3. Após sua chegada ao Brasil, indo presencialmente no prédio da Receita Federal com seu passaporte. O agendamento no site da Receita não é obrigatório, mas é o ideal. Caso não seja possível, é recomendado chegar no máximo às 07h30 da manhã para a retirada de senha.



Informações sobre o Registro Nacional de Migratório

Este documento consiste na identificação civil, por dados biográficos e biométricos, para obter um número de Registro Nacional Migratório (RNM) e a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), necessário a todos os estudantes que venham a passar mais de noventa dias em território brasileiro, contado da data de ingresso em território nacional. O passo a passo para registrar-se e obter Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) pode ser encontrado no seguinte site:

 <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-autorizacao-de-residencia-e-carteira-de-registro-migratorio>



Informações sobre o Seguro Médico

Ainda que não seja requisito essencial para que o candidato estrangeiro a aluno em mobilidade na UFC, é interessante que os estudantes considerem a importância da adesão a esse serviço, uma vez que adversidades podem ocorrer e que, não obstante o Brasil oferecer sistema único de saúde (SUS) gratuito, o contrato com o seguro é uma garantia a mais que o estudante pode obter em relação a uma estadia tranquila durante a mobilidade.



São diversas as empresas que oferecem seguro saúde e ele pode ser adquirido apenas por um período determinado, ideal para os estudantes que já sabem por quanto tempo irão permanecer no país.



Procedimentos de Matrícula



PEC-G

1. Emitir o Visto de Estudante IV (VITEM IV) (de preferência, junto ao CPF) no consulado brasileiro no país de origem;



2. Apresentar-se à PROINTER para entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de Cadastro de Estudante Estrangeiro preenchido;
- **B. Documentação completa e traduzida para o português brasileiro** em conformidade com o Ministério das Relações Exteriores do Brasil (descrita no site: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g/matricula>)

3. Apresentar-se à Polícia Federal para a regularização da permanência no Brasil através da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) - realizado mediante comprovação de matrícula na UFC;

4. Aguardar encaminhamento dos procedimentos, orientados pela PROINTER, de matrícula na Universidade Federal do Ceará.

Recomendamos que toda essa documentação (já traduzida) seja entregue, pelo menos, 2 semanas antes do início das aulas, pois os procedimentos iniciais de solicitação de matrícula podem demorar um pouco para serem processados.



GCUB-MOB

1. Emitir o Visto de Estudante IV (VITEM IV) a partir da carta de aceite enviada pela PROINTER; Para tal, é necessário apresentar o recibo do formulário de solicitação eletrônico (<https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/ui/#/servicos-estrangeiros>) e documentos específicos que variam de acordo com o país de origem (<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/porta-consular/reparticoes-consulares-do-brasil>)

2. Apresentar-se à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda para a obtenção do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Este documento pode ser solicitado online. Caso o estudante já tenha adquirido o CPF no Consulado do Brasil em seu país, este passo não será necessário;

3. Ir à coordenadoria do programa de pós-graduação pretendido para verificar a documentação necessária para matrícula na UFC, tendo em vista que cada programa de pós-graduação possui procedimento e documentações específicos, e efetivá-la;



4. Apresentar-se à Polícia Federal para a regularização da permanência no Brasil através da emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);



5. Verificação de documentação necessária e abertura de conta em banco físico brasileiro para recebimento da bolsa (apresentando CRNM e, em algumas situações, declaração da universidade para comprovar vínculo e residência).

Para abertura de conta bancária é necessário possuir a **CNRM** que leva, em média, um mês para ser emitida. Entretanto, devido à alta demanda de estudantes estrangeiros na UFC, o Banco do Brasil localizado na Reitoria tem aceitado como documento comprobatório o **comprovante de solicitação** da CRNM, emitido no momento da apresentação à Polícia Federal. Isso agiliza o processo de recebimento da bolsa. Quando necessária, a declaração, se não emitida pela coordenadoria de pós-graduação do estudante na UFC, pode ser solicitada na PROINTER.



Mobilidade Acadêmica Livre

1. Emitir o Visto de Estudante IV (se o período de mobilidade for maior que 90 dias) a partir da carta de aceite enviada pela PROINTER; Para tal, é necessário apresentar o recibo do formulário de solicitação eletrônico (<https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/ui/#/servicos-estrangeiros>) e documentos específicos que variam de acordo com o país de origem (<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/porta-consular/reparticoes-consulares-do-brasil>)

2. Apresentar-se à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda para a obtenção do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Este documento pode ser solicitado online. Caso o estudante já tenha adquirido o CPF no Consulado do Brasil em seu país, este passo não será necessário;

3. Ir à coordenação do curso pretendido para alinhar seu plano de estudos com as disciplinas disponíveis no semestre letivo do curso;





4. Apresentar-se à PROINTER para entrega da documentação de matrícula (documento do CPF emitido pela Receita Federal, Formulário de Cadastro do Estudante Estrangeiro e plano de estudos atualizado e detalhado com código, nome, turma, horário e professor);

5. Apresentar-se à Polícia Federal para a regularização da permanência no Brasil através da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

6. Aguardar encaminhamento dos procedimentos, orientados pela PROINTER, de matrícula na Universidade Federal do Ceará.

Instituições e organizações governamentais importantes

Consulados

Confira a lista de embaixadas do Brasil no exterior, assim como de outros países no Brasil, no seguinte link: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/Embaixadas-Consulados-Missoes>.



Polícia Federal

A Polícia Federal está localizada no Shopping Iguatemi Bosque.

Endereço: Av. Washington Soares, 85. Ala 11 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-900

Funcionamento: 8:00 – 16:30

Telefone: (85) 3392-4842



Receita Federal

O prédio da Receita Federal em Fortaleza se localiza no seguinte endereço:

Rua Barão de Aracati, 909 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60115-090

Funcionamento: 7:30 – 15:30

Telefone: (85) 3878-3200

Após o término da mobilidade realizada na UFC



Uma vez que o estudante estrangeiro termina seu período de mobilidade acadêmica na UFC e suas notas são consolidadas, ele pode solicitar à coordenação do curso ou à Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais que acesse e imprima seu histórico, **o qual pode ser emitido automaticamente em língua inglesa** e enviado por **e-mail ou correio** para o aluno, caso seja necessário.



A VIDA EM FORTALEZA E NA UFC

Cursos de Português para Estrangeiros

Há algumas possibilidades para alunos estrangeiros se matricularem em disciplinas ou cursos de Português gratuitos na UFC, concorrendo a vagas que, normalmente, são oferecidas para turmas de nível básico ou de níveis mais avançados e que têm duração de um semestre letivo.

O curso de **Português Língua Estrangeira: Língua e Cultura Brasileiras** é promovido pelo Departamento de Letras Vernáculas (DLV) da UFC e é destinado a alunos estrangeiros (da UFC e de outras universidades públicas). No site da UFC (www.ufc.br), no período de inscrições, são divulgados o nível requerido para os alunos e a quantidade de vagas, assim como detalhes de horários e dias em que ocorrerão as aulas.





Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: gepla.ufc.2006@gmail.com e pelos telefones: +55 85 3366 7939 e +55 85 99695 2381.

Já o curso de **Português para Estrangeiros: Língua e Cultura Brasileira** é oferecido pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa em Português para Estrangeiros (NUEPPE) da Casa de Cultura Portuguesa (CCP), a qual faz parte das Casas de Cultura Estrangeira da UFC, setor da Universidade que promove cursos de línguas estrangeiras para alunos e para a comunidade em geral. São oferecidos cursos em níveis diferentes a cada semestre/ano e todas as informações, requisitos ou detalhes são previamente divulgados e podem ser obtidos por meio dos telefones +55 85 3366 7650, pelo e-mail ple@ufc.br ou pelos sites: www.ple.ufc.br e <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-portuguesa/>. Eles também têm um perfil no Instagram: @nueppe. A Casa de Cultura Portuguesa ainda oferece a disciplina Português para Estrangeiros I - T01 (Código CULT0601), equivalente ao nível A1.1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).





Ela é ofertada como disciplina optativa de 64 horas (4 créditos) da grade curricular regular. Ao se matricular, o aluno estrangeiro pode ainda aproveitar os créditos de acordo com o sistema de equivalência de horas ou créditos da sua universidade de origem. Como a disciplina é optativa, é necessário que o estudante verifique se, no semestre de seu interesse, ela será ofertada. Para informações específicas sobre a oferta dessa disciplina, o estudante deve entrar em contato pelo e-mail: culturaportuguesa@ufc.br.

A Casa de Cultura Portuguesa também aplica o Exame de Proficiência Leitora em Língua Portuguesa (EPLLP) busca suprir a necessidade de certificação dos alunos estrangeiros que precisem comprovar proficiência em língua estrangeira junto aos programas de pósgraduação da UFC e demais universidades brasileiras, bem como para aqueles estrangeiros que necessitem comprovar habilidade na compreensão leitora para necessidades específicas.



- O exame atestará exclusivamente a competência leitora do candidato em língua portuguesa e oferece aos aprovados, que obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) declaração, indicando a competência leitora e a nota do exame, **MAS NÃO OFERECE CERTIFICADOS;**
- As inscrições são gratuitas e são realizadas de forma online através do site das Casas de Cultura Estrangeira: <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br>;
- Nessa etapa, os candidatos devem preencher o formulário de inscrição e anexar a cópia do passaporte com data vigente e dados legíveis;
- As provas, desde 2020, vêm sendo realizadas de forma online;
- A prova é composta por 20 (vinte) questões objetivas e avalia aspectos textuais e gramaticais da língua portuguesa;
- O candidato deve responder a prova durante o período máximo de 1h30min;

- Poderão se inscrever para o exame alunos já matriculados em quaisquer cursos de pós-graduação *stricto sensu* de universidades brasileiras, bem como demais candidatos estrangeiros que necessitem comprovar proficiência leitora para necessidades específicas. Ressaltamos que a declaração emitida aos aprovados no exame não atende as exigências feitas pelo órgão competente para o processo de naturalização. Maiores informações: Coordenadora Professora Heloísa Barroso – barrosoh25@ufc.br.

Por fim, há iniciativas de cursos de curta duração organizados pelo **Programa Idioma sem Fronteiras** (IsF - UFC), mais especificamente por meio do “Português sem Fronteiras” (NUCLI - Português). Dentre os cursos constantemente ofertados pelo projeto, estão aqueles destinados à preparação para o Celpe-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros). Há, também, cursos para diferentes níveis de domínio da língua ou aqueles voltados para a cultura brasileira. Mais informações podem ser obtidas por meio do seguinte e-mail: portuguesisfufc@gmail.com e Instagram: [@portuguesisfufc](https://www.instagram.com/portuguesisfufc).

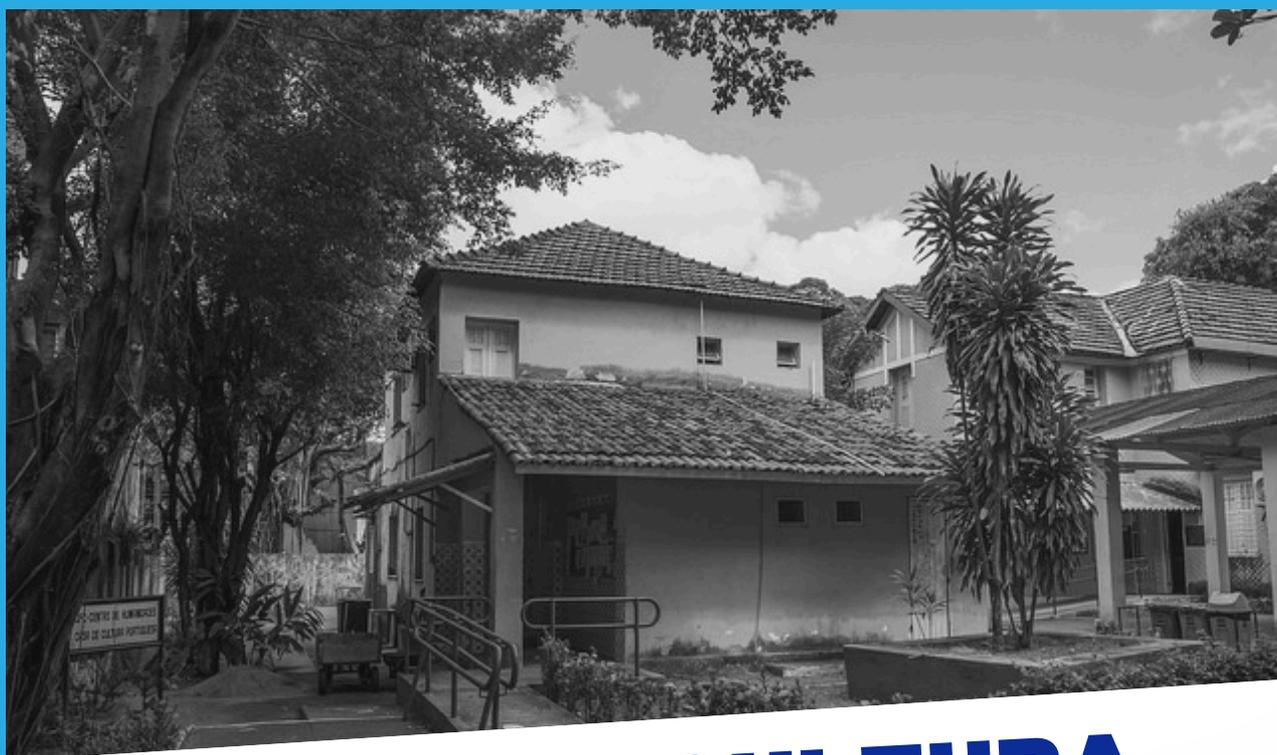
A Universidade Federal do Ceará é credenciada como posto aplicador do **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras)**, que fornece certificado oficial de proficiência em português como língua estrangeira. Os testes vêm sendo aplicados desde 2019 para estudantes, professores e pesquisadores estrangeiros, por meio da coordenação do programa Idioma sem Fronteiras na Universidade.

O calendário de inscrições e de aplicação do Celpe-Bras segue um cronograma nacional, que sempre é divulgado no site <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras> e nas páginas oficiais da UFC.

O EXAME – Aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) com apoio do Ministério da Educação (MEC) e em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Celpe-Bras é o único exame que fornece certificado de proficiência em português como língua estrangeira reconhecido oficialmente pelo governo brasileiro.



Internacionalmente, o certificado é aceito em empresas e instituições de ensino como comprovação de competência na língua portuguesa, sendo exigido no Brasil pelas universidades para ingresso em cursos de graduação e programas de pós-graduação, bem como para validação de diplomas de profissionais estrangeiros que pretendem trabalhar no País. Maiores informações: celpebrasufc@gmail.com.



CASA DE CULTURA PORTUGUESA

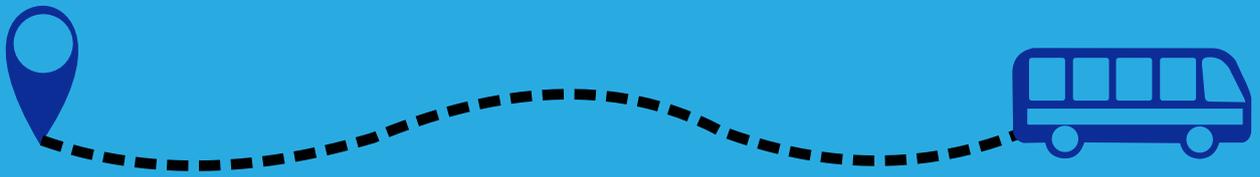
Transporte Público

Em Fortaleza, o acesso ao sistema de ônibus é facilitado através do uso do **Bilhete Único** e da **Carteirinha de Estudante**. Ambos são cartões de crédito pré-pagos; para utilizá-los, deve-se inserir o valor que desejar e, ao embarcar em um ônibus ou topique, basta passar o cartão no validador que automaticamente a passagem será debitada e a catraca será liberada. Se, no intervalo de duas horas, você pegar outro ônibus, você não paga outra passagem.

Com o Bilhete Único, paga-se o valor da passagem inteira: R\$4,50 (valor atualizado no primeiro semestre de 2024). Para solicitar a 1ª via de forma gratuita, o aluno deve fazer o agendamento do serviço através do site:

<https://etuforweb.fortaleza.ce.gov.br/>.





Passo a passo da solicitação:

- Acessar o site;
- Clicar em “Solicitação - 1ª via - Bilhete Único”;
- Preencher os dados;
- Selecionar o local e dia do agendamento;
- Apresentar, no dia, os documentos exigidos (Identidade, CPF, Comprovante de endereço com CEP).

Com a Carteirinha, exclusiva para estudantes, os usuários têm direito a duas passagens gratuitas em dias úteis. As passagens restantes possuem valor menor que o bilhete: R\$1,50 (valor atualizado no primeiro semestre de 2024). Como no bilhete, se, no intervalo de duas horas, você pegar outro ônibus, você não paga outra passagem. Para estudantes da rede pública de ensino (no caso da UFC), a solicitação da carteirinha é feita de forma online e gratuita através do site

<https://idestudantil.fortaleza.ce.gov.br/>.



Passo a passo da solicitação:

- Acessar o site;
- Clicar em “Alunos da UFC, UECE, IFCE (novato ou veterano)”;
- Preencher os dados;
- Anexar a documentação solicitada (declaração de matrícula do aluno atualizada; RG e CPF do aluno; comprovante de endereço atualizado);
- Realizar a biometria facial (uma foto no formato 3x4 tirada em fundo liso e bem iluminado).

Obs¹: Para alunos estrangeiros, o RNM é o equivalente ao RG.

Obs²: Caso necessário, os alunos podem solicitar ajuda à PROINTER para a emissão do comprovante de endereço.

Aplicativos Úteis:

- Meu Ônibus Fortaleza: indica a rota e a posição do ônibus em tempo real; calcula a previsão de chegada ao destino;
- Moovit: indica as melhores rotas; acompanhamento do ônibus em tempo real.
- Libercard Recarga: útil para consultar o saldo da carteirinha de estudante ou do bilhete único, assim como fazer recargas nos cartões.





O Sistema SIGAA

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é um sistema desenvolvido para atender alunos e servidores docentes e técnicos, a fim de que várias atividades acadêmicas e administrativas sejam acessadas e desenvolvidas pelos usuários. Os estudantes estrangeiros em mobilidade acadêmica **não têm acesso** ao sistema, mas as coordenações de seus cursos podem acessar e imprimir seus históricos. (<https://si3.ufc.br/sigaa/verTelaLogin.do>).

Os estudantes estrangeiros em mobilidade acadêmica regulares, como PEC-G, PEC-PG e GCUB, possuem acesso ao sistema. Já estudantes estrangeiros em mobilidade livre possuem acesso após a matrícula, mas eles não têm autonomia dentro do sistema (como para mudanças ou acréscimo de disciplinas, por exemplo). Se qualquer procedimento desta natureza for necessário, como a prorrogação da mobilidade, por exemplo, deve ser solicitado à PROINTER junto com a PROGRAD ou PRPPG.





Restaurante Universitário

O Restaurante Universitário, popularmente conhecido como RU, é uma unidade destinada a oferecer refeições de qualidade à comunidade da UFC em todos os campi, de segunda a sexta.

O acesso às refeições do RU é realizado com o cartão eletrônico do restaurante universitário e o valor das refeições para estudante é R\$ 1,10 se recarregado por pix, cartão de crédito ou boleto através do site

https://si3.ufc.br/public//jsp/restaurante_universitario/consulta_comensal_ru.jsf. A recarga nos guichês, entretanto, custa R\$ 3,00.

Para ter acesso ao Restaurante, os estudantes devem estar devidamente matriculados e cursando disciplinas. A primeira via do cartão será entregue gratuitamente a todos aqueles que apresentarem, no guichê de qualquer unidade do RU, tanto um documento de identificação pessoal quanto um documento comprobatório do seu vínculo ativo com a Universidade (que pode ser facilmente emitido online através do SIGAA, mencionado no ponto 3.2).



Os horários de funcionamento do Restaurante Universitário são:

- Almoço: 11h às 14h
- Jantar: 17h00min às 19h30min.
- Recarga dos cartões: 08h às 19h25min.

O cardápio do dia pode ser verificado no site:

<http://www.ufc.br/restaurante/cardapio/1-restaurante-universitario-de-fortaleza>.

Mais informações podem ser acessadas no site:

<http://ufc.br/restaurante>.

Acesso às bibliotecas

A UFC conta com o sistema de bibliotecas que, atualmente, é coordenado pela Biblioteca Universitária e compreende 14 bibliotecas em Fortaleza e 5 no Interior do Estado. Por meio do site <https://pergamum.ufc.br/>, pode-se consultar os serviços e catálogos das bibliotecas, assim como o acervo de livros, dissertações, teses etc. Somente após a efetivação da matrícula na UFC, o estudante poderá fazer empréstimos de livros nas bibliotecas.





Após a realização da matrícula, o estudante deve se dirigir a uma biblioteca em posse do atestado ou comprovante de matrícula e de um documento original com foto para a realização do cadastro no sistema da biblioteca (Pergamum). Este é feito por meio da criação de uma conta para cada estudante, que também deve fazer o cadastramento biométrico. Por meio de sua conta, o aluno poderá consultar a data de devolução dos materiais, fazer reservas de itens desejados e consultar o saldo de multas.

Todo aluno regularmente matriculado na UFC e cadastrado no SIGAA tem o direito de alugar 10 itens por vez e cada um deve ser devolvido à biblioteca em um prazo de 30 dias após o empréstimo. Caso não haja a renovação do empréstimo do material após 30 dias, o aluno receberá uma multa diária até a devolução. Mais informações podem ser obtidas no site:

<http://www.biblioteca.ufc.br/>.





Segurança nos Campi

A UFC conta com serviço de supervisão e promoção da vigilância permanente nos campi. O público-alvo é a própria comunidade acadêmica: alunos, professores e funcionários. O serviço é gerenciado pela Superintendência de Infraestrutura (UFC Infra).

Procedimentos para a solicitação do serviço

Ligar para o UFC SEGURANÇA: +55 85 3366 9190 ou para os postos nos campi:

- Pici: +55 (85) 3366-9562
- Benfica: +55 (85) 3366-7631
- Porangabuçu: +55 (85) 3366-8258

Responsável pelo serviço: Divisão de Vigilância e Segurança (DVS)

Falar com o vigilante de plantão.

Fone: (85) 3366-9190 (Central)

No caso de qualquer emergência no interior dos campi da UFC, o membro da comunidade acadêmica deverá contactar a DVS por meio do telefone (85) 3366-9190 ou acionar o vigilante mais próximo, para orientações, registro em livro de ocorrências e contato com responsáveis, socorro e/ou autoridades.



Transporte: Intercampi e Intracampus

Intercampi

O Intercampi é um serviço regular de ônibus gratuito que a UFC oferece para os estudantes. Ele abrange as linhas Campus do Pici/ Campus do Benfica/ Campus do Porangabussu e Campus do Pici/Labomar. Para ter acesso ao Intercampi é necessário que se apresente o comprovante de vínculo estudantil ou funcional com a Universidade. Para obter mais informações sobre o itinerário dos ônibus, basta acessar a página inicial do site da UFC, ir em Catálogo de Serviços > Transporte > Itinerário dos Ônibus. Vale ressaltar que é um serviço expresso com paradas apenas nos campi da UFC.

Intracampus

O Intracampi é o serviço regular de ônibus gratuito que a UFC oferece **exclusivamente para o Campus do Pici** (o campus mais extenso da UFC). O ônibus circula a partir das 6h30 e vai até 22h40.





Alojamento e Residência Universitária

A Residência Universitária da UFC possui vagas para apenas 256 estudantes. A seleção dos estudantes aptos a morar na residência é feita por meio de avaliação socioeconômica. O Programa de Residência Universitária visa assegurar moradia a estudantes provenientes de famílias de baixa renda do interior do Ceará e de outros estados do Brasil, regularmente matriculados em cursos de graduação da UFC.

Na cidade de Fortaleza existem opções de aluguel por temporada para estudantes estrangeiros em mobilidade na UFC (casa, apartamento ou quitinete) através de imobiliárias ou sites e aplicativos como Airbnb, Booking.com, Trivago, etc. É importante que o estudante observe as normas e regulamentos de cada locador no que diz respeito a contratos de locação. Deve-se atentar para as condições do imóvel. A maioria dos apartamentos e casas disponíveis para aluguel **NÃO** é mobiliada e **NÃO** possui rede de internet. Essas questões ficam a critério do estudante.





Outra opção de alojamento universitário é a república estudantil. A maioria das repúblicas de Fortaleza estão concentradas próximas aos campi da UFC. Cada república possui uma modalidade de contrato que deve ser checada com o responsável.



RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA





CONCLUSÃO

SEJA BEM-VINDO(A) À UFC!

Somos gratos por ter escolhido a Universidade Federal do Ceará como intercâmbio e esperamos fazer parte de momentos singulares durante a sua estadia no Brasil.

